

PORTARIA N° 1.025/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Concede afastamento à Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO à Servidora

STELA MARIA MENEGHEL

cadastro funcional nº 4364, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC, sem ônus para a FURB, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data.

Blumenau, 13 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO